



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ
Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

EDITAL
PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino de Jaú, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e nos termos da Resolução SEDUC – 111, de 6-12-2024, torna pública a abertura das inscrições para o processo de preenchimento das vagas para função gratificada de Professor Especialista em Currículo – PEC da Unidade Regional de Ensino de Jaú, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância. O candidato deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo a Comissão excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Cabe à Diretoria de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos inscritos. O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo seletivo.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas do dia **11/08/2025 até às 16h do dia 13/08/2025**, realizadas por meio de formulário:

Link: <https://forms.gle/PxUKgVUoHX9oYsCU6>

3. DAS VAGAS:

O credenciamento destina-se a cadastro para vaga da função gratificada de Professor Especialista em Currículo para exercer as seguintes funções:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ
Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

- 01 PEC (Professor Especialista em Currículo) – Educação Especial

4. DOS REQUISITOS:

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, (A-F) que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, nas seguintes conformidades:

I – possuir licenciatura plena com habilitação em Educação Especial, conforme Deliberação CEE 213/2021;

II – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;

III – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

4.1. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

§1º - Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo, dedicado à frente de Acompanhamento Pedagógico das Escolas:

1 - Realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;

2 - Registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;

3 - Estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas de Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;

4 - Realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ

Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;

5 - Orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

6 - Acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;

7 - Trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;

8 - Identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes da Equipe de Especialistas em Currículo para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;

9 - Acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;

10 - Desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA);

11 - Elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho da Equipe de Especialistas em Currículo, para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;

12 - Participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ

Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua Unidade Regional de Ensino e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;

13 - Promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua Unidade Regional de Ensino;

14 - - Participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições da Equipe de Especialistas em Currículo conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO PEC:

Do candidato é esperado o seguinte perfil:

- a) ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PEC;
- c) possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Unidade Regional de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;
- d) demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;
- e) compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- f) possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- g) ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;
- h) ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Unidade Regional de Ensino de Jaú, bem como para orientar Professores e Professores Coordenadores de Gestão Pedagógica;
- i) ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- j) ter conhecimento do disposto na Resolução SEDUC – 111, de 6-12-2024;
- k) participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de Trabalho da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ

Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

Equipe de Especialistas em Currículo

6. DA JORNADA DE TRABALHO

O Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DA PROPOSTA DE TRABALHO:

O candidato deverá anexar no [formulário](#), a Proposta de trabalho, contendo os itens abaixo (considerar as atribuições previstas na Resolução SEDUC 111, de 6-12-2024):

- a) Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta da sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
 - b) Justificativa (Impacto da proposta para a Unidade Regional de Ensino de Jaú);
 - c) Objetivos e Descrição (nesse item o candidato deverá descrever como pretende atuar na função pretendida
 - d) Resultados esperados no exercício de suas funções de PEC bem como proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- Para cada função almejada elencar objetivos, descrição e resultados esperados específicos. Podemos acrescentar, para cada função pretendida uma inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho deverá ser anexados no formulário de inscrição.

9. DA ENTREVISTA

A entrevista será previamente agendada, via e-mail e contato telefônico com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função.

Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

O resultado da entrevista será divulgado no site da Diretoria de Ensino Região Jaú - <https://dejau.educacao.sp.gov.br/>.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE JAÚ

Rua Tenente Lopes, 633, Centro, Jaú Fone: (14)
3601-0800

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor Especialista em Currículo cumprirá carga horária de 8 (oito) horas diárias com intervalo mínimo de 01 (uma) hora para almoço, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão do Cordenador Geral Dirigente Regional de Ensino a escolha do candidato(a) a ser designado(a) para o exercício da função de PEC, assim como a definição da data mais propícia para a designação, de acordo com a exigência pedagógica de cada função.
- d) Este edital e seus efeitos permanecerão vigentes até a abertura de outro credenciamento.
- e) Os casos omissos serão analisados e apreciados por Comissão responsável designada pelo Dirigente Regional de Ensino da URE Jaú.

Jaú, 08 de agosto de 2025.